



Década de 60 / Colecção Filipe Beja / Centro Histórico

Carnaval em Postal

Regulamento

até 05 de Março de 2022

Artigo 1.º Objecto

A iniciativa “Carnaval em Postal”, promovido e organizado em parceria pelo Município de Sines, ACLS -Associação do Comércio Local de Sines, e a Associação do Carnaval de Sines destina-se à promoção do Comércio Local de Sines e Porto Covo, e assinalar a comemoração do Carnaval, que mais um ano por força da pandemia está impedido de ir à rua no seu habitual formato.

Artigo 2.º Objectivo

Premiar com uma colecção de 12 postais + caixa, os clientes que façam as suas compras no Comércio Local do concelho, criando atractividade e dinamismo nos espaços comerciais, e paralelamente promover, e eternizar as “imagens do” Carnaval de Sines.

O presente documento estabelece as normas de participação e funcionamento da iniciativa, “Carnaval em Postal”.

Artigo 3.º Estabelecimento Aderente

- 1 - Qualquer espaço comercial de Sines e Porto Covo associado da ACLS.
- 2 - Cada “Estabelecimento aderente” receberá um cartaz de identificação de aderente onde constará os 4 números dos postais ali disponibilizados.
Nºs 01-06-08-11 Nºs 02-04-07-10 Nº 03-05-09-12

Artigo 4.º Participantes

- 1 - Podem participar nesta iniciativa todos os clientes que até ao dia 05 de Março de 2022, façam compras de valor igual ou superior a 10€, será atribuído um postal por cada 10€ de compras, no máximo de 4 postais por compra, nos estabelecimentos aderentes à iniciativa.

- 2 - Quanto mais espaços os clientes optarem para as suas compras, mais rapidamente completam a colecção dos 12 postais.

Artigo 5.º Atribuição e pontos de entrega de caixas

- 1 - Por cada colecção completa terá direito à atribuição de uma caixa grátis.
- 2 - Em Sines as caixas serão disponibilizadas no Centro de Artes e no Museu, e em Porto Covo serão disponibilizadas na Junta de Freguesia.

Artigo 6º Disposições Finais

- 1-A participação nesta iniciativa implica a aceitação deste regulamento.

“Carnaval em Postal” uma outra forma de sentir o Carnaval!

Neste Carnaval vamos colorir as nossas montras!
Desafiamos todos os comerciantes a decorarem as suas montras alusivas ao Carnaval entre o dia 15 de Fevereiro e 5 de Março de 2022.
Caso pretendam adereços a Associação do Carnaval de Sines disponibilizará alguns, que deverão ser recolhidos no dia 11 de Fevereiro das 19h às 21h, no Atelier de Carnaval, e devolvidos no mesmo local no dia 7 de Março no mesmo horário.

As ruas da cidade vão receber a animação de alguns grupos musicais.
Participe e divirta-se!
Bom Carnaval

